

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana regida pelo disposto na legislação federal e na presente lei.

Artigo 2º – A Política Estadual de Mobilidade Metropolitana integra os diferentes modais de transporte e articulação interinstitucional dos órgãos da Administração Direta e Indireta envolvidos no transporte público nas Regiões Metropolitanas do Estado.

Artigo 3º – São diretrizes da Política Estadual de Mobilidade Metropolitana:

I – busca constante de aprimoramento da qualidade, segurança, conforto, rapidez, eficiência, oferta, acessibilidade e redução de custos;

II – integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo, em constante interlocução com os Municípios e Agências Metropolitanas;

III - integração entre os modos e serviços de transporte metropolitano;

IV – estímulo e reconhecimento de novos modais urbanos, inclusive os de uso compartilhado, dentre outros:

- a) bicicleta;
- b) patinete;
- c) motoneta.

V – prioridade dos modos de transporte público coletivo sobre os modos individuais;

VI – prioridade dos modos de transportes públicos não poluentes sobre os poluentes;

VII – incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico visando a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas Regiões Metropolitanas;

VIII – estímulo ao empreendedorismo e startups que produzem soluções inovadoras de mobilidade urbana para os cidadãos;

IX – publicidade aos usuários dos padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados e dos mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade Metropolitana.

Parágrafo único – Para os fins do disposto neste artigo, nas prioridades e incentivos destinados ao uso coletivo de transporte, deverão ser cumpridos os requisitos de acessibilidade estabelecidos em legislação específica.

Artigo 4º – Fica a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô autorizada a criar subsidiárias e participar do capital social de empresas privadas, nos termos do artigo 115, inciso XXII, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como a alienar as ações que detenha em subsidiárias e empresas privadas, observado o procedimento de alienação imposto pela legislação vigente.

Artigo 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.566

Projeto de lei nº 108, de 2017

Autor: Deputado Roberto Morais – PPS

Denomina “João Scudeler (Giovanni Scudeler)” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 095/127, localizado no km 95,050 da Rodovia Antônio Romano Schincariol - SP 127, em Cerquilha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar -se “João Scudeler (Giovanni Scudeler)” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 095/127, localizado no km 95,050 da Rodovia Antônio Romano Schincariol - SP 127, em Cerquilha.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.567

Projeto de lei nº 682, de 2017

Autor: Deputado Pedro Kaká – PODE

Institui o “Dia do Kenko Taissô”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Kenko Taissô”, a ser comemorado, anualmente, em 15 de maio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.568

Projeto de lei nº 852, de 2017

Autor: Deputado Pedro Tobias – PSDB

Denomina “Júlio Toneta Neto” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 277/225, localizado no km 277,700 da Rodovia João Baptista Cabral Rennó - SP 225, em Paulistânia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Júlio Toneta Neto” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 277/225, localizado no km 277,700 da Rodovia João Baptista Cabral Rennó - SP 225, em Paulistânia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.569

Projeto de lei nº 865, de 2017

Autor: Deputado Celino Cardoso – PSDB

Denomina “Paulo do Carmo Monteiro” a Escola Técnica Estadual - ETEC localizada no bairro das Laranjeiras, em Caieiras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Paulo do Carmo Monteiro” a Escola Técnica Estadual - ETEC localizada no bairro das Laranjeiras, em Caieiras.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.570

Projeto de lei nº 377, de 2018

Autor: Deputado Marcos Zerbini – PSDB

Denomina “David de Oliveira Campos” o dispositivo de acesso e retorno SPD 026/291, localizado no km 26 da Rodovia Mário Donegá, em Pradópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “David de Oliveira Campos” o dispositivo de acesso e retorno SPD 026/291, localizado no km 26 da Rodovia Mário Donegá, em Pradópolis.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.571

Projeto de lei nº 436, de 2018

Autores: Deputados Carlos Cezar – PSB e João Caramez – PSB

Denomina “Prefeito Silas de Oliveira” o dispositivo de acesso e retorno SPD 034/029, localizado no km 33,600 da Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesi - SP 029, em Itapevi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prefeito Silas de Oliveira” o dispositivo de acesso e retorno SPD 034/029, localizado no km 33,600 da Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesi - SP 029, em Itapevi.”

Artigo 2º – Fica revogada a Lei nº 15.475, de 30 de junho de 2014.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Debates

**11 DE MARÇO DE 2019
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL**

Presidência: CORONEL TELHADA e BRUNO CAETANO

Secretaria: CARLOS GIANNAZI

RÉSUMO PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI Acusa o Executivo de se omitir em relação à manutenção das escolas estaduais. Informa que há alunos sem aulas por conta de alargamentos e falta de energia em duas escolas, das quais exibe imagens.

3 - BRUNO CAETANO Assume a Presidência.

4 - CORONEL TELHADA Saúda cidades que fizeram aniversário nos últimos dias. Discorre sobre os transtornos causados pelas chuvas de 10/03. Opõe-se à transformação do Minhocão em parque. Crítica o bloqueio de ruas para blocos de carnaval, no fim de semana.

5 - CORONEL TELHADA Assume a Presidência.

6 - BRUNO CAETANO Lê e comenta trechos de relatório, preparado pelo Tribunal de Contas da União, sobre o Sistema S. Faz reflexão sobre o papel das entidades pertencentes ao sistema e sobre a necessidade de nelas implantar políticas de transparência.

7 - BRUNO CAETANO Assume a Presidência.

8 - LECI BRANDÃO Informa que foi realizada, hoje, a entrega da Medalha Theodosina Rosário Ribeiro, em homenagem nesta Casa. Cita as homenageadas. Expressa seu desejo de que, na nova legislação, haja respeito e diálogo entre os parlamentares.

9 - CARLOS GIANNAZI Lê e comenta reportagem segundo a qual o governo estadual voltará a priorizar produtos industrializados na merenda escolar. Tece críticas ao governador João Dória, por conta da medida.

10 - CARLOS GIANNAZI Combate proposta do ministro da Fazenda, Paulo Guedes, de extinguir a vinculação de gastos no Orçamento. Tece críticas à Diretoria de Ensino de Taubaté pelo atraso no pagamento de salário a professores sob sua jurisdição.

11 - CARLOS GIANNAZI Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

12 - PRESIDENTE BRUNO CAETANO Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 12/03, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

*** - Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.

*** - Passa-se ao PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número regimental de assinaturas de Srs. Deputados e Sras. Deputadas, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e convoca o nobre deputado Carlos Giannazi para a leitura do Expediente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, nobre deputado Coronel Telhada, nós temos uma indicação do deputado Gerson Bittencourt. É só isso. Está lida a resenha do Expediente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputado.

Tenho aqui 13 deputados inscritos, mas somente o deputado Carlos Giannazi e eu nos encontramos em plenário, portanto, eu abro a palavra para o deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, eu gostaria de denunciar, mais uma vez, aqui na Assembleia Legislativa, através da tribuna, já acionando novamente o Ministério Público e acionando o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a omissão criminosa da Secretaria Estadual da Educação e da FDE, Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Eu me refiro à omissão criminosa em relação às reformas escolares, ao abandono das reformas e da manutenção das escolas da rede estadual de ensino.

Sr. Presidente, eu quero começar aqui pela Escola Estadual Érico de Abreu Sodré. É uma escola que fica na Vila Mariana. É uma escola que pertence à Diretoria Centro-Oeste. No ano passado, eu já tinha feito a denúncia. Cobrei aqui pela tribuna da Assembleia Legislativa a reforma do telhado dessa escola, que é uma escola de tempo integral na área do Ensino Fundamental.

Foi feita uma reforma extremamente precarizada pela Secretaria da Educação, e agora, novamente a situação voltou a ser a mesma. Tenho aqui fotos da escola.

*** - São exibidas as fotografias.

Os alunos estão hoje sem aula. O telhado está nessa situação. Tenho as fotos aqui. A escola está totalmente alagada, várias salas interditadas. A situação é tão grave que as crianças correm risco de vida. Não só as crianças, mas os professores, os servidores da escola.

Essa é a situação então da escola Érico de Abreu Sodré. Mas uma irresponsabilidade, uma leviandade do governo estadual, sobretudo da Secretaria Estadual de Educação e da FDE, apesar de todos os apelos, dos avisos, dos ofícios da direção da escola, e da supervisão também. Tomaram todas as providências, mas a omissão não é da direção nem da supervisão, mas sim da FDE e da Secretaria da Educação, que abandona as escolas estaduais à própria sorte.

Então, nós exigimos que providências sejam tomadas pela Secretaria de Educação e pela FDE. Que o Ministério Público faça uma intervenção, não é possível. Que o Tribunal de Contas investigue também esse abandono com a manutenção das escolas estaduais.

Então, repito, exatamente hoje, a Escola Estadual Érico de Abreu Sodré, que fica na Vila Mariana, está praticamente interditada, não tem condições de receber os alunos. Centenas de alunos estão sem aulas por conta dessa omissão criminosa. O mesmo acontece, Sr. Presidente, com a Escola Estadual João Kopke, que fica no centro da cidade e pertence à Diretoria Centro. Essa escola eu denunciei na semana passada, e nada foi feito. A escola já comunicou a Secretaria da Educação. Eu fiz aqui um comunicado à FDE, à Secretaria da Educação, e a escola continua sem energia elétrica há duas semanas, e o problema é interno.

Hoje houve uma reunião, esteve presente, inclusive, o vereador Celso Giannazi, me representando, e lá a questão é interna. São duas semanas sem aulas na rede estadual de ensino na Escola João Kopke, um verdadeiro absurdo, mais uma omissão criminosa, Sr. Presidente, por isso que nós temos que acionar o Ministério Público, não é possível, porque não adianta mais pedir.

A gente faz indicação aqui pela Assembleia Legislativa, denuncia pela tribuna, aciona o governador pela tribuna, pelo Diário Oficial, convoca o secretário na Comissão de Educação, e nada se resolve. As reformas não são feitas. É muita leviandade e muita irresponsabilidade. Isso se chama omissão criminosa da Secretaria Estadual de Educação e da FDE.

Então, as pessoas que comandam a Secretaria e a FDE devem ser responsabilizadas criminalmente por isso, porque as duas escolas estão sem aulas, os alunos estão em casa, porque há omissão criminosa, tanto na Érico de Abreu Sodré, como também na Escola João Kopke.

Então, nós exigimos providências imediatas, e têm muitas escolas na mesma situação. Nós estamos recebendo centenas de reclamações, e as pessoas já estão fazendo até piada, falando que você resolve essa situação cantando o hino nacional. É só cantar o hino nacional que a escola é reformada, por conta daquele pedido absurdo que o ministro da Educação fez, para que os alunos cantassem o hino nacional e os diretores filmassem e enviassem os vídeos para o Ministério da Educação.

Então, é importante, na verdade, que todas essas escolas sejam filmadas e os vídeos sejam encaminhados para o Ministério Público, porque não adianta mais encaminhar para a Secretaria da Educação, a Secretaria não tem nenhum compromisso com as escolas.

As escolas estão abandonadas, no estado de São Paulo, há muito tempo, pelas gestões do PSDB. E vão continuar, se nada for feito. Faço uma recomendação aos diretores e diretoras das escolas estaduais: que filmem as escolas sucateadas, degradadas, inundadas, sem eletricidade. E encaminhem os vídeos para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Contas do Estado.

Porque não adianta mais acionar a Secretaria da Educação. Porque ela comete uma omissão criminosa contra a escola pública. É a degradação produzida pela Secretaria, pela falta de investimento. Onde está a FDE, que faz a gestão de bilhões de reais do orçamento da Educação? A FDE é uma autarquia da Secretaria da Educação. Tem a função de construir escolas, reformar escolas e fazer a manutenção.

Mas ela não o faz. Por isso as escolas estão abandonadas. Eu trouxe dois exemplos para ilustrar a denúncia que estou fazendo: a Escola Estadual Érico de Abreu, na Vila Mariana; e a Escola Estadual João Kopke, no Centro. Eu fico imaginando, e V. Exas. também podem imaginar, a situação das escolas na periferia da cidade de São Paulo, na Grande São Paulo e no interior paulista.

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento de hoje, em relação a esse tema da omissão criminosa do governo estadual, da Secretaria da Educação e da FDE, solicito que cópias do meu pronunciamento se transformem em uma representação. E sejam encaminhadas ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria da Educação, à FDE e ao governador Dória.

Para que as providências sejam tomadas imediatamente. E para que os responsáveis, da Secretaria da Educação e da FDE, sejam responsabilizados criminalmente. Aí entra o papel fundamental, e tenho certeza de que o Ministério Público Estadual vai atuar e tomar as providências. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*** - Assume a Presidência o Sr. Bruno Caetano.

O SR. PRESIDENTE - BRUNO CAETANO - PSDB - Agradeço ao deputado Giannazi.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputado Bruno Caetano, que preside esta sessão. Quero saudar a todos os presentes aqui no plenário: os senhores assessores, os Srs. Deputados, os funcionários, o público aqui presente. Quero saudar o cabo Sérgio e a cabo Vânia, em nome de quem saúdo a nossa Assessoria Policial Militar.

Quero iniciar saudando as cidades aniversariantes. No sábado, tivemos três cidades, aqui no estado de São Paulo. Tivemos as cidades de: São José do Barreiro; Cachoeira Paulista, no Vale do Paraíba; e Altinópolis. No domingo, tivemos mais quatro cidades aniversariando. Tivemos as cidades de Ituverava - era para eu ter ido nesse fim de semana a cidade de Ituverava e infelizmente não deu certo -, Eldorado, Monte Arapeizel, Patrocinio Paulista e Campos Novos Paulista. Um abraço a todos os amigos dessas cidades. Hoje, na segunda-feira, temos a cidade de Angatuba, que aniversária na data de hoje. Parabéns a todos os amigos e amigas das cidades aniversariantes. Contem conosco na Assembleia Legislativa.

Preparei um vasto material, a minha assessoria preparou, para falar sobre as chuvas de hoje. Mas acho que não precisa de material. Acho que todo mundo que mora na Grande São Paulo já sentiu, na pele, os problemas que foram ocasionados pelas fortes chuvas desta madrugada.

Tivemos números locais de enchente; milhões em prejuízos, não só para os moradores, mas também para os comerciantes, para todos que tiveram bens perdidos nessas enchentes. E, infelizmente, o saldo de 11 pessoas mortas. Inclusive, um bebê, salvo engano, de um ano de idade. São vidas que, infelizmente, foram ceifadas e jamais voltarão. Não há como repor essas vidas.

Temos esse problema, de enchente. É um problema centenário na cidade de São Paulo. A cidade de São Paulo foi ocupada de uma maneira desastrosa. Locais que eram brejos, locais que eram várzeas.

Inclusive, aqui nesta Casa. Aqui no Ibirapuera, isto aqui era um grande brejo; foi ocupado.

Hoje, nós temos a Assembleia, temos vários outros edifícios aqui. Aí, quando chove, enche de água, sobe o esgoto, todo

mundo quer xingar. Mas, a realidade é uma só: o local foi feito onde não era para ter sido feito.

Nós tivemos inúmeras residências alagadas - eu estava vendo na televisão -, residências na beira de rios que ficam em avenidas que são beiras de rios, que, é lógico, o rio enchendo é lógico que a várzea acaba tomando todas as regiões.

Mas esse problema acontece há centenas de anos aqui, e nós não conseguimos achar uma solução. A prefeitura - não vou falar que não tem trabalhado, porque seria leviano da minha parte - tem trabalhado, mas é necessário muito mais esforço para se chegar a um resultado plausível quanto a esse problema das enchentes.

É necessário construção de novos piscinões. Aqui, na sexta-feira, o deputado Marco Aurélio Cunha, que tomou posse na sexta-feira, falou de um piscinão necessário ali na região do Morumbi.

Então, em outros locais é necessário se fazer, sim, um reajuste na cidade: novos piscinões, novos sistemas para a água escoar, enfim. O assoreamento dos rios, do Tietê e de outros rios. É necessária uma manutenção constante. É dinheiro que vai? Sim, é dinheiro que vai, mas não tem como evitar esses problemas sem gastar dinheiro.

O que me causa espanto - vamos voltar a este assunto, novamente - é o famigerado Minhocão. O pessoal está querendo fazer um parque, e hoje nós vemos como a cidade ficou: a marginal teve uma parte dela alagada, a cidade simplesmente parou. Não se andava na cidade de São Paulo.

Mas, não estando satisfeita com esse problema, a prefeitura ainda fala em transformar o Minhocão num parque. E o pior: gastar 38 milhões, dinheiro que poderia ser gasto, quem sabe, na construção de um novo piscinão, no ajustamento das bacias hidrográficas da cidade, para que não houvesse tanta enchente como está havendo.

Então, é necessário um investimento da prefeitura nessa parte e que o dinheiro seja realmente levado para as necessidades, e não perdido. Vocês vão me desculpar, vão me desculpar: esse final de semana nós não conseguimos andar em São Paulo por causa dos famigerados bloquinhos de carnaval.

Eu não sei de quem foi a ideia de jerico que autorizou isso aí. Eu queria saber o que a prefeitura ganhou com esses bloquinhos de carnaval. Porque, vindo para cá, eu vi muitas áreas cercadas, eu vi grades, ou seja, a prefeitura gastou, e eu não sei quanto. Eu gostaria de saber, mas gastou muito para fazer esses bloquinhos de rua.

Agora, o que a prefeitura teve de retorno? Qual foi o retorno da prefeitura? Quem ganhou com esses bloquinhos de rua? O folião? Não sei, porque ele teve que gastar também, porque não faltava marreteiro vendendo tranqueira nesses locais.

Eu sei que sábado e domingo nós não conseguimos andar na cidade de São Paulo. Primeiro, porque o Minhocão está fechado; já trava a cidade. Não bastasse isso, a CET bloqueou centenas de ruas, atrapalhando totalmente a vida do cidadão da cidade de São Paulo e arredores.

Nós tivemos um final de semana terrível, não só pelos bloquinhos, que atrapalharam a vida de todo mundo - uma ambulância não tinha como se deslocar, se você tivesse com alguém com uma necessidade ou uma urgência, você não tinha como se deslocar - e depois acabou sendo coroada essa desgraça toda com a chuva que houve. Hoje São Paulo amanheceu alagada.

Então, eu queria pedir aqui à prefeitura um pouco mais de trabalho ao cidadão. Preocupe-se com o cidadão. Não queira fazer papel de bonzinho. Prefeitura não precisa disso: ficar fazendo festinha para falar que está preocupada com o cidadão. Festinha não resolve nada.

Nós queremos Saúde, nós queremos Segurança, nós queremos Educação, queremos uma locomoção, um trânsito que possa fluir, queremos um transporte em excelência. Nós temos muitos problemas para resolver na cidade de São Paulo, e não ficar queimando óleo, gastando dinheiro, com bloquinho de carnaval.

Gente, nós estamos em 2019, a cidade tem que progredir. Vamos acordar. Vamos por a mão na consciência. Vamos resolver os problemas da nossa cidade e do nosso Estado. Nós temos muitos problemas para resolver. Nessa época de carnaval, ninguém trabalhou, todo mundo esqueceu. São Paulo e o Brasil ficaram parados uma semana e agora o pessoal começa a voltar à realidade.

Com toda a razão vão xingar o governo, porque o governo também é responsável por tudo o que está acontecendo. Mas, nós, cidadãos, temos que colocar a mão na consciência e ver o que é mais importante para a gente: o bloquinho de carnaval ou uma cidade em condições total de fazer com que o cidadão viva bem. Eu sou a segunda opção, uma cidade onde o cidadão possa viver bem e possa ter paz social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - BRUNO CAETANO - PSDB - Agradeço as palavras do Coronel Telhada, a quem peço que reassuma a Presidência.

*** - Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado. Convindo o deputado Bruno Caetano para fazer uso da tribuna.

O SR. BRUNO CAETANO - PSDB - Obrigado, deputado Coronel Telhada, na Presidência desta sessão; cumprimentar os nossos colegas aqui, cumprimentar os funcionários da Assembleia, cumprimentar você que nos assiste pela TV Assembleia; queria, hoje, voltar a um assunto que eu já tive oportunidade de debater aqui nesta tribuna e que versa sobre os recursos para o chamado Sistema S, serviço social composto por diversas entidades, como o Sebrae, Senai, Senac, Sest, Senac, enfim, são muitas as entidades que são organizadas pela alcunha do chamado Sistema S.

Volto ao tema porque tive acesso, na última semana, a um relatório bastante interessante, para dizer o mínimo, do Tribunal de Contas da União, deputado Telhada. O então senador Ataídes Oliveira, presidente da Comissão de Fiscalização, Controle do Senado Federal, fez requerimento ao Tribunal de Contas da União para que fosse feita uma grande auditoria no Sistema S. O relatório foi entregue nos últimos dias do ano passado, em dezembro de 2018, ainda não foi objeto de deliberação por parte dos ministros do Tribunal de Contas. De toda maneira, o trabalho feito pelos técnicos do Tribunal de Contas, pelos auditores é exemplar. Trago até aqui uma cópia desse relatório, perceba que é um volume bastante grande, são mais de 200 páginas de conclusões sobre todo o Sistema S, e eu tomo agora a liberdade de fazer a leitura das principais conclusões desse relatório. E vou aqui ler uma por uma, porque são conclusões bastante interessantes.

No que diz respeito à questão das análises dos contratos realizados, a conclusão é: a grande maioria dos contratos firmados pelas entidades do Sistema S é feita por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação. Quase 80% dos contratos pesquisados pelos auditores feitos por essa modalidade por dispensa de licitação.

Outro ponto: há divergência elevada entre os valores de despesas contratuais executadas constantes dos demonstrativos contábeis e os dados de contratos encaminhados aos órgãos de controle. Ou seja, discrepância entre aquilo que se registra no balanço e aquilo que é informado depois ao Tribunal de Contas da União.

Ponto 3: as entidades adotaram medidas para a execução das recomendações, determinações do TCU, mas em vários pontos da deliberação foram considerados não implementados ou parcialmente implementados. Isso aqui diz respeito ao Portal de Transparência. Desde 2014, as entidades do Sistema S são obrigadas a manter um portal, colocando os valores de